

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO_DECRETO 008_2024.....

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ERRATA DE PUBLICAÇÃO _ DECRETO 008 _ 2024



ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial do Município – Edição 1.511 – 10/01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material ocorrido no **DECRETO Nº 008/2024, publicado em 10 de janeiro de 2024, na edição n.º 1.511, página 3 e 4** do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>, faz publicar a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Ficam nomeados, para a função de Conselheiro Tutelar, titulares e suplentes, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, os seguintes candidatos:

TITULARES:

- 1º Nailton Gonçalves Brandão
- 2º Joseane Costa de Araújo Santos
- 3º Ana Lúcia Josefa da Silva
- 4º Juliana dos Anjos Santos
- 5º Laiane Silva Pires

SUPLENTES:

- 1º Eduarda Santana da Silva
- 2º Luana Nunes Oliveira
- 3º Diego Jesus da Silva
- 4º Ana Lúcia Josefa da Silva
- 5º Laiane Silva Pires
- 6º Rita de Cássia Ribeiro Silva
- 7º Joventino Teodoro do Nascimento Filho

LEIA-SE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para a função de Conselheiro Tutelar, titulares e suplentes, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, os seguintes candidatos:

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



TITULARES:

- 1º Nailton Gonçalves Brandão
- 2º Josiane Costa de Araújo Santos
- 3º Ana Lúcia Josefa da Silva
- 4º Juliana dos Anjos Santos
- 5º Laiane Silva Pires

SUPLENTES:

- 6º Rita de Cássia Ribeiro Silva
- 7º Eduarda Santana da Silva
- 8º Luana Nunes Oliveira
- 9º Joventino Teodoro do Nascimento Filho
- 10º Diego Jesus da Silva

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 11 de Janeiro de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021.

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2021, celebrado com a empresa ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.317.633/0001-28, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 28 de dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 065/2023, celebrado com a empresa LUZINETE SANTANA DE MENEZES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.02.418.205/0001-17, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início de vigência em 29/12/2023 e término em 29/12/2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 27 de dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.